



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

13 de fevereiro de 2017

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 050/2017

Referência: Of. Gab. nº 023/2017, de autoria do vereador Fernando Betti, solicitando realizar a limpeza das margens do Córrego São João, principalmente no trecho próximo da UNIFEOB, na Rua Riachuelo.

Senhor Presidente:

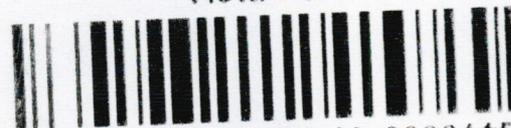
Em atenção ao Of. Gab. nº 023/2017, de autoria do vereador Fernando Betti, tratando do assunto em epígrafe, encaminhamos cópia do DESPACHO DMA/033/2017.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
GÉRSO ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

Câmara Municipal de São João da Boa
Vista - SP



PROCOLO GERAL 0000115
Data: 24/02/2017 Horário: 10:11



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

DESPACHO DMA/033/2017

Assunto: Resposta ao Ofício nº 23/2017 da Câmara Municipal.
Destino: GAB

Excelentíssimo Senhor Prefeito,



Em atenção a informação em epigrafe, informo que a limpeza das margens do Córrego São João se iniciará dia 13/02/2017, caso haja incidência de chuvas no dia, a data de início da limpeza será postergada para o próximo período de estiagem, tendo em vista que o trabalho incide riscos aos funcionários e/ou servidores que executam o serviço tendo em vista a velocidade com que o nível do rio pode variar devida a evasão fluvial causado pela chuva.

DMA, 10 de Fevereiro de 2017.



JOÃO GABRIEL DE PAULA CONSENTINO
Diretor do Departamento de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento